



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 28/03/17
SESSÃO N. 10
Presidente: *[Signature]*
Jairo Pacheco
Presidente

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor

1º Secretário da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento do Sr. **SEBASTIÃO RAFIS PEREIRA**, popularmente conhecido como **GAVIÃO**.

Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte, assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem com o passamento do **GAVIÃO**, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Os familiares e seus amigos, com muita emoção sentem profunda saudade com o falecimento do **GAVIÃO**, ocorrido no último dia 13 de março do corrente ano.



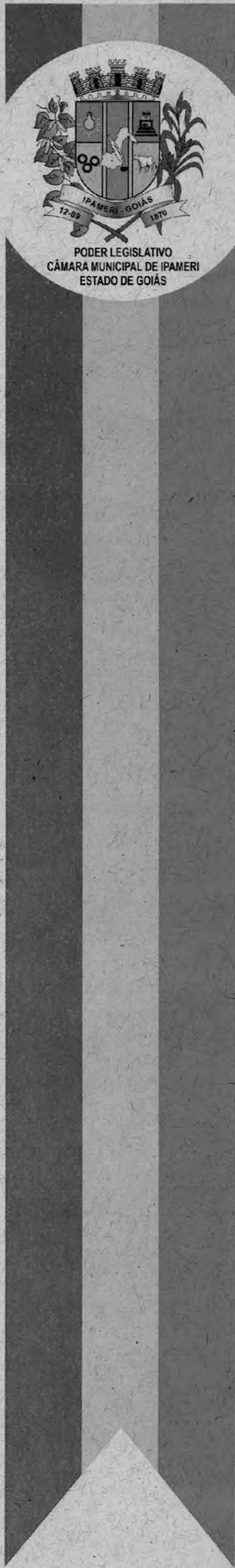
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Ipameri/GO não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era o **GAVIÃO**, de vida ativa em prol do Município de Ipameri. Foi servidor público da Prefeitura por mais de 14 anos. Era um exímio técnico em manutenção elétrica e sempre trabalhou com dedicação e zelo.

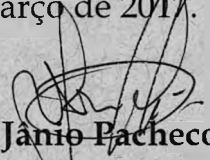
Assim, a Câmara Municipal de Ipameri, através de seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do **GAVIÃO**.

A "Moção de Pesar" foi aprovada por unanimidade e será encaminhada às mãos da família do **GAVIÃO**, a quem está Câmara expressa as mais sinceras condolências.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

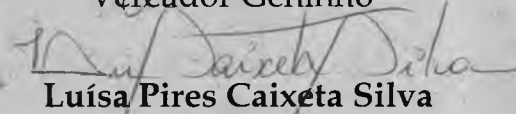
**SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 16 dias do mês de março de 2017.**

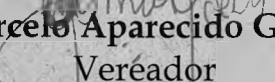

Jânio Pacheco
Vereador

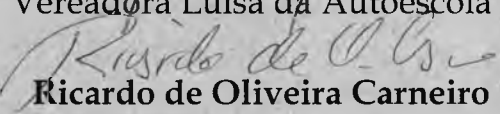

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

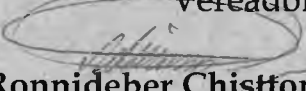

Luciano Carneiro Machado
Vereador

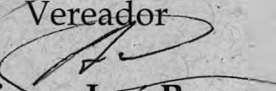

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

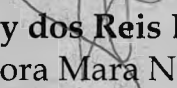

Marcelo Aparecido Godoi
Vereador


Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador


Alan César Rodrigues
Vereador


Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni


Alisson Jose Rosa
Vereador


Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney